

CULTURA

Estação Ferroviária se transforma em ponto de encontro cultural durante o 12º Festival Nacional de Teatro de Jales

Jales se prepara para viver dias de intensa movimentação cultural com a realização do 12º Festival Nacional de Teatro de Jales, que começou na sexta-feira, 16 de outubro. Além dos espetáculos teatrais que integram a programação oficial, o público terá um novo espaço de convivência, integração e entretenimento: a Estação Festival, instalada na antiga estação ferroviária da cidade, que passou por reformas para receber artistas, moradores e visitantes durante o evento.

Realizada pela comissão organizadora em parceria com a Prefeitura de Jales, a iniciativa transformou o espaço ferroviário em um ambiente voltado à cultura, à música e ao encontro entre diferentes expressões artísticas. A antiga estação ganhou um novo propósito, com a instalação de um bar e de um espaço multimídia, criando um cenário especial para quem deseja prolongar a experiência do Festival para além dos palcos.

A proposta é fazer da Estação Festival um ponto de encontro entre atores, companhias teatrais, artistas convidados, público e população de Jales e dos municípios da região. A programação diversificada promete reunir diferentes gerações e estilos, com apresentações musicais, performances, dança, produções audiovisuais e atrações que dialogam com a arte contemporânea.

A revitalização da antiga estação ferroviária representa um



dos destaques desta edição do Festival. Mais do que oferecer um local para alimentação e entretenimento, a Estação Festival nasce com a proposta de aproximar a comunidade dos artistas e ampliar as possibilidades de convivência proporcionadas pelo evento.

Com a reforma do espaço e a implantação de uma estrutura preparada para receber o público, a estação passa a integrar o circuito cultural do Festival, oferecendo um ambiente descontraído para conversas, troca de experiências e novas conexões entre quem produz, apresenta e aprecia arte. A programação foi organizada

para acompanhar diferentes momentos do Festival, com atrações que valorizam artistas locais e regionais, ao mesmo tempo que abrem espaço para convidados de outras cidades. Música, dança, performance e audiovisual se encontram em uma agenda que reforça a diversidade de linguagens e a proposta de democratização do acesso à cultura.

Outro atrativo será a estrutura gastronômica. A Estação Festival contará com bar completo, ampla carta de bebidas e food trucks com diferentes opções de sabores, proporcionando ao público uma experiência que combina cultu-

ra, lazer e gastronomia em um único ambiente. Outro destaque da Estação Festival será a Feira de Artesanato, realizada durante os cinco dias de funcionamento do espaço.

A feira contará com barracas que oferecerão diferentes opções gastronômicas, além da exposição e comercialização de trabalhos produzidos por artesãos de Jales.

A iniciativa busca valorizar a produção local, incentivar a economia criativa e ampliar as possibilidades de participação da comunidade no Festival.

A diversidade de atrações reforça a proposta de transformar a Estação Festival em um ambiente de circulação artística, no qual diferentes linguagens possam ocupar o mesmo espaço e alcan-

çar públicos variados.

Além da programação artística, a estrutura da Estação Festival foi pensada para proporcionar conforto e opções de entretenimento ao público.

A presença de atrações musicais, performances, dança e audiovisual também amplia o alcance da iniciativa, oferecendo alternativas para quem acompanha a programação teatral e para quem deseja conhecer o Festival por meio de outras manifestações culturais.

A expectativa é que a antiga Estação Ferroviária se torne um dos pontos de convivência do período, reunindo moradores de Jales, visitantes e pessoas que vêm à cidade para acompanhar o Festival Nacional de Teatro.



REGIÃO

Santa Salete publica edital de seleção para o programa Minha Casa, Minha Vida



A Prefeitura Municipal de Santa Salete informa que já está disponível, no site oficial do município, o edital de seleção das famílias interessadas em participar do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Após a realização da pré-inscrição, foi elaborado o edital com as orientações para a próxima etapa do processo de seleção.

Para esclarecer dúvidas e orientar os interessados sobre

a documentação necessária, a Prefeitura oferecerá um plantão de atendimento nos dias 14, 15 e 16 de outubro, das 15h às 20h, no Centro Comunitário. Durante esse período, os participantes poderão obter informações sobre os documentos que deverão ser apresentados para efetivar a inscrição.

Já o período oficial de inscrições será realizado de 20 a 22 de outubro, das 13h às 20h,

também no Centro Comunitário.

A Prefeitura orienta que os interessados consultem o edital com atenção e aproveitem o plantão de atendimento para esclarecer dúvidas e se informar previamente sobre a documentação exigida.

Para mais informações, acesse o site oficial www.santasalete.sp.gov.br ou procure o Setor de Administração, no Paço Municipal.

CAPACITAÇÃO

Servidores de Turmalina recebem certificação do Sebrae-SP

Servidores da área da saúde, agricultura e meio ambiente e educação da Prefeitura de Turmalina receberam a certificação de conclusão do curso “Lidere”, do Sebrae-SP, na terça-feira (13). A capacitação foi realizada de 2 a 10 de setembro. A ação é resultado da parceria da instituição com a Prefeitura de Turmalina.

Os certificados foram entregues pelo consultor de negócios Francisco Emídio Marques e

o analista de negócios Márcio Neves, ambos do Sebrae-SP, ao lado da prefeita de Turmalina, Priscilla Massoni.

A proposta trabalhou o desenvolvimento dos agentes públicos na criação de programas que colaborem para o avanço do município. Ao longo do curso, os participantes receberam a oportunidade de ampliar a compreensão sobre o papel do líder, de aprimoramento do

relacionamento interpessoal e de desenvolver estratégias para engajar equipes em prol de resultados satisfatórios.

O curso também destacou que investir na evolução de habilidades gerenciais pode favorecer a construção de ambientes de trabalho colaborativos em um setor marcado por mudanças constantes.

“O Sebrae é um ótimo parceiro da Prefeitura de Turmalina.

Somente elogios para o curso Lidere. Ótima proposta sobre o papel de gestão. Não tem igual, porque consegue ver o que precisa ser melhorado”, declara Priscilla Massoni.

“Turmalina é um lugar que tem muita vontade de aprender. O curso Lidere é uma forma de ver o que dá para fomentar. Vamos fazer mais cursos de empreendedorismo por aqui. Certificado é um papel, mas vemos muitas



coisas na prática”, encerra Francisco Emídio Marques.

SERVIÇO

As empresas interessadas

na aplicação do curso Lidere, do Sebrae-SP, podem entrar em contato pelo telefone (17) 3405-9460 – falar com Francisco.

PROFISSÃO DAS PROFISSÕES

Dia dos Professores: dados revelam perfil dos docentes da rede estadual de SP

Dos 200 mil professores que atuam todos os dias para o ensino e aprendizado dos 3 milhões de alunos matriculados nas escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), a maior rede pública da América Latina, a maioria tem entre 40 e 49 anos de idade. É o que mostra o perfil dos profissionais traçado pela Educação neste ano. Quando se trata de maioria, Maria, José, Ana e Paulo são os nomes mais comuns entre esses professores e representam 7,1% da rede.

Apesar de a maioria dos professores ter entre 40 e 49 anos de idade, a rede tem 30 docentes com 74 anos (a idade limite para aposentadoria é de 75 anos). São 1.575 com mais de 70. Há 13,1 mil professores na faixa etária dos 20 a 29 anos, 35,5 mil têm entre 30 e 39 anos, 61 mil entre 50 e 59 anos, 20,9 mil entre 60 e 69 anos.

Dos professores que estão em sala de aula, a maioria deles leciona matemática — são 26,2 mil docentes — 13,1% da rede. Na sequência, vêm língua portuguesa (com 25,6 mil professores), história (com 16,5 mil profissionais), geografia (são 15,2 mil professores) e ciências (12,9 mil professores).

Quando se trata do estado civil, a maioria é casada — 96,6 mil docentes. Outros 74,2 mil são solteiros, 20,6 mil divorciados e 2.671 viúvos. Há, ainda, 2.435 profissionais com união estável.

Entre os professores que atuam em sala de aula, a média salarial é de R\$ 6.033,97 mensais. Em sala de aula, o professor com maior salário ganha R\$ 20,4 mil.



DE ONDE ELES VÊM?

A maioria dos professores das 5.000 escolas da rede nasceu no estado de São Paulo — 159,7 mil deles. Integram o top 10 dos estados de origem Minas Gerais, Bahia, Paraná, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, Piauí, Paraíba e Alagoas.

Há, ainda, professores que nasceram em outros países. São 220 professores estrangeiros, que vêm de 35 países diferentes. Portugal está à frente entre os países de origem, com 30 docentes, seguido do Japão (22 professores), Argentina e Chile (com 18 docentes), Angola (15) e Bolívia (13).

A rede estadual de ensino tem 389 professores indígenas e 45 docentes que atuam em escolas quilombolas.

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO

Dos professores da rede, con-

siderando os que atualizaram sua formação no sistema, 64,6 mil têm especialização, 6.859 deles têm mestrado e 1.644, doutorado.

A Secretaria da Educação implantou na atual gestão, o Multiplica SP, um programa de formação continuada voltado para profissionais da rede pública de ensino. Ele funciona com base na formação entre pares, onde educadores com mais experiência compartilham práticas pedagógicas, metodologias e inovação com outros colegas que atuam no mesmo componente curricular ou função.

Apenas no primeiro semestre deste ano, mais de 125 mil profissionais já fizeram as formações do Multiplica SP.

No início deste mês, a Educação de SP reconheceu mil professores que mais fazem a

diferença no processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede com o Prêmio Professor Nota 1.000. Além da premiação, os docentes são valorizados pela Educação de SP com o pagamento de bônus a partir dos resultados do Saresp.

Neste ano, a pasta pagou R\$ 1 bilhão em bônus a mais de 188 mil docentes, o maior valor da última década no reconhecimento aos profissionais da rede.

Ao longo da atual gestão, o Governo de São Paulo também implementou medidas de valorização dos docentes, como a retomada da prova de promoção no Quadro do Magistério, em 2024, após uma lacuna de sete anos.

A aprovação no exame garante 10,5% de acréscimo no salário-base de professores e profissionais pedagógicos.

60+ E RECÉM-CONCURSADO

Nesta gestão, a Seduc-SP reforçou o quadro docente com um concurso para 15 mil vagas, medida inédita em quase uma década. Um novo concurso, para 5.000 vagas, já está autorizado e será organizado pela pasta nos próximos meses. As iniciativas reforçam o compromisso da atual gestão com o protagonismo dos professores como a base de ensino de qualidade e educação transformadora para todos.

O professor de matemática Reginaldo da Silva, que atua desde o início deste ano na Escola Estadual Raul Pilla, na zona leste da capital paulista, acaba de completar 60 anos de idade. Foi aos 59 anos que ele ingressou como professor concursado na rede estadual.

A engenharia elétrica foi a primeira formação de Reginaldo, em 1995, por mais de 20 anos, ele atuou no mercado privado, na área de telecomunicações. “Quando deixei de encontrar espaço no mercado, decidi cursar faculdade de licenciatura em matemática na Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) e, depois, licenciatura em pedagogia, na mesma universidade”, conta.

Desde 2018, atuava como professor temporário na rede estadual, no Sesi e também em Barueri. O concurso de 2023 abriu as portas para a contratação efetiva. Hoje ele atua na escola Raul Pilla, uma das unidades do Programa Ensino Integral (PEI) da Seduc-SP, com alunos dos

anos finais do Ensino Fundamental — 6º ao 9º ano.

No ensino integral, além de matemática, Reginaldo tem turmas de educação financeira e orientação de estudos de matemática. “Antes eu trabalhava com máquinas, depois fui para a área comercial e é um desafio trabalhar com estudantes. Eu tive muita resiliência para enfrentar as mudanças na minha vida e tenho aprendido muito com os estudantes e eu também os ensino a ter resiliência em relação às dificuldades impostas pelos estudos”, comenta.

Para ele, a melhor parte de ser professor é ajudar os estudantes a seguirem seu projeto de vida. “Ser professor é uma responsabilidade muito grande. Hoje estamos nos preparando para o Saresp, e ensinar é muito gratificante. A experiência de vida que eu tenho, por conta da minha idade, e por ser pai de um filho e de uma filha, me apoia a lidar com os estudantes, a conversar com eles, no engajamento deles no dia a dia por meio da tutoria, por exemplo. Estou sempre mostrando para eles que é preciso não desistir e continuar, como foi o que aconteceu comigo quando perdi o outro emprego e me tornei professor. Meu desejo é não parar de ser professor”, finaliza.

Nas escolas de tempo integral, os profissionais atuam também como tutores dos estudantes. Neste caso, os tutores são uma espécie de “patrono” constante dos alunos, que são pessoas que acompanham os estudantes o tempo todo e os apoiam em seu projeto de vida.



MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

AVISO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
– CONTRATO Nº 30/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Populina/SP.
Contratada: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 08.098.069/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica nas áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, destinados ao apoio e à orientação dos agentes públicos do Município de Populina/SP.

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo, referente à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, mantido o valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Valor do complemento: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), correspondente ao valor total do período prorrogado.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM VETERINÁRIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa: – VICENTINI & GARCIA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ Nº 62.445.859/0001-61 – Lote 001, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em análise aos documentos apresentados pelas empresas, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os fornecedores vencedores ficam obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Prefeitura de Três Fronteiras/SP, sexta-feira, 16 de outubro de 2026.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026 — DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.610/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP.

DATA DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 13 de outubro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 — ITEM 01
CONTRATADA: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA — CNPJ nº 11.180.512/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) barracas desmontáveis, destinadas à execução das ações culturais vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 — ITEM 02
CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA — CNPJ nº 51.439.523/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento e execução de 11 (onze) apresentações musicais ao vivo de pequeno porte, destinadas à execução das ações culturais vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP

☎ (17) 99154-5389 ✉ E-mail: compras@populina.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

AVISO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 039/2025

Dispensa de Licitação nº 026/2025

Contrato Administrativo nº 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Populina/SP.

CONTRATADA: 60.038.331 MILIELTON BRITO CARDOSO.

CNPJ: 60.038.331/0001-42.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em comunicação institucional, compreendendo a criação, produção e veiculação de conteúdos gráficos e audiovisuais para as plataformas digitais, redes sociais, site oficial e campanhas institucionais da Prefeitura Municipal de Populina/SP.

EXTINÇÃO CONTRATUAL: Extinção unilateral antecipada do Contrato Administrativo nº 018/2025, por razões de interesse público, fundamentada na reorganização da comunicação institucional, na alteração do modelo de execução dos serviços e na readequação das necessidades administrativas municipais, nos termos do artigo 137, inciso VIII, combinado com o artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ENCERRAMENTO: 31 de outubro de 2026, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PAGAMENTO: Fica assegurado o pagamento dos serviços efetivamente prestados até 31 de outubro de 2026, inclusive os referentes ao mês de outubro, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conferência, ateste e liquidação, resguardadas eventuais obrigações legalmente devidas em razão da extinção antecipada.

Populina/SP, 16 de outubro de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

ELEIÇÕES 2026

Urnas eletrônicas serão submetidas a novas auditorias para o 2º turno em SP

As urnas eletrônicas que serão utilizadas no 2º turno das Eleições 2026 em São Paulo, em 25 de outubro, serão submetidas novamente aos Testes de Integridade e de Autenticidade. O Teste de Integridade ocorrerá na Sala Tarsila do Amaral, no Centro Cultural São Paulo, localizado na Rua Vergueiro, nº 1.000, enquanto o Teste de Integridade com o uso da biometria acontecerá no saguão da Universidade Paulista (Unip), na unidade Paraíso, na Rua Vergueiro, nº 1.211. Não houve alteração de locais em relação às auditorias do 1º turno. Os testes acontecem no horário das 8h às 17h, de forma paralela à votação oficial. Já o Teste de Autenticidade ocorre antes do início da votação, dentro das seções eleitorais, em urnas que serão previamente selecionadas.

SELEÇÃO DA URNAS EM 24 DE OUTUBRO

A cerimônia que selecionará as urnas a serem auditadas no dia da votação, nos Testes de Integridade e de Autenticidade, acontecerá na véspera do pleito, 24 de outubro. O evento será realizado no plenário do Tribunal, a partir das 8h30. Na

ocasião, representantes de entidades fiscalizadoras e partidos políticos poderão escolher 30 urnas de municípios de todo o estado para o Teste de Integridade, três urnas para a versão do teste com biometria e mais 10 para o Teste de Autenticidade.

PREENCHIMENTO DAS CÉDULAS NA VÉSPERA DO PLEITO

Também no sábado (24), a partir das 8h, inicia-se o preenchimento das cédulas que serão utilizadas durante o Teste de Integridade, em ambas modalidades. Serão mais de 16 mil cédulas, manualmente preenchidas, na sede do TRE-SP, por representantes de entidades fiscalizadoras e de partidos políticos, além de servidores do Judiciário e do Ministério Público.

As informações sobre os testes para o 2º turno foram divulgadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), presidida pelo desembargador Francisco Shintate. Os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação são estabelecidos de acordo com a Resolução TSE nº 23.673/2021.



TESTE DE INTEGRIDADE: O QUE É E COMO FUNCIONA

As auditorias são realizadas no dia da eleição, das 8h às 17h, e buscam comprovar o correto funcionamento das urnas. No Teste de Integridade, os votos de cédulas preenchidas manualmente, em cerimônia

coordenada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, serão digitados em urnas eletrônicas selecionadas para a auditoria e em um sistema de acompanhamento. O procedimento é supervisionado por fiscais e filmado.

Após o encerramento da votação, às 17h, serão emitidos os Boletins de Urna (BUs) e o resultado do sistema, permitindo verificar a correspondência entre os votos digitados e o resultado das urnas. O objetivo do Teste de Integridade é demonstrar a correta correspondência entre os votos registrados na urna e os constantes das cédulas de papel.

Já o Teste de Integridade com biometria segue os mesmos procedimentos, com o diferencial de que é realizado com a utilização da biometria de eleitores voluntários para liberar a urna para a votação.

TESTE DE AUTENTICIDADE: O QUE É E COMO FUNCIONA

Por outro lado, o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais acontece em 10 zonas eleitorais não selecionadas para o Teste de Integridade. Os equipamentos serão auditados com o objetivo de aferir se a urna eletrônica possui os mesmos sistemas que foram abertos, compilados, assinados e lacrados pelo TSE. A auditoria acontece antes do início da votação, na seção eleitoral escolhida.

O TRE-SP produziu uma cartilha relacionada às auditorias no dia da eleição, além de um texto no formato perguntas e respostas, esclarecendo diversos pontos dos procedimentos. Os materiais foram disponibilizados na página Eleições 2026, no site do Tribunal, que apresenta informações sobre o pleito para eleitores e eleitoras, partidos, candidatos e candidatas, com atualizações periódicas.



Câmara Municipal de Santa Albertina
CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
(Designa ponto facultativo e dispõem sobre a transferência do ponto alusivo ao dia do funcionário público e dá outras providências).

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART 1º Designa como ponto facultativo, o dia 28 de outubro de 2026, Dia do Funcionário Público.

ART 2º Fica transferida, no âmbito da Câmara Municipal, a comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrada em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026.

ART 3º Em razão da transferência prevista no artigo anterior, o expediente administrativo da Câmara Municipal observará a alteração da data comemorativa, conforme as disposições deste ato.

ART 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 19 de outubro de 2026.

LUIZ DONIZETI BARBOSA
Presidente
Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, próprio e público.

VANESSA MARCELINO
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Santa Albertina
CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

ADITAMENTO Nº 03
CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, localizada na Rua Armindo Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-007, Santa Albertina/SP, representada pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-003, Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a **CONTRATADA** ANTONIO MARCOS CRISPILHO – MEI, com sede na Avenida Miguel Renda, nº 755, bairro Centro, Três Fronteiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.809/0001-05, representada por seu proprietário o Sr. Antonio Marcos Crispilho, brasileiro, casado, Empresário, RG. 22.299.569-5 SSP/SP, CPF nº 070.599.988-29, residente na Avenida Miguel Renda, nº 755, bairro Centro, Três Fronteiras/SP, acordam entre si o 3º aditamento ao Contrato nº 04/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira
Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração:
a) A prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2026, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo nº 107 da Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações.

Cláusula Segunda
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão da condição acima estabelecida.

Cláusula Terceira
O presente Termo Aditivo inicia-se em 16/10/2026, estendendo o prazo até o dia 16/10/2027.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 15 de outubro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
CONTRATANTE


ANTONIO MARCOS CRISPILHO – MEI
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome:  Nome: 
RG nº: 62.222.616-2 RG nº: 52.628.140-7



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



62
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA
DA PONTE PENSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO DO ITEM”**, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN/VAN, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) PASSAGEIROS E 01 (UM) MOTORISTA, TOTALIZANDO 11 (ONZE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações”**, do Portal Eletrônico: <https://bll.org.br>, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08:00h** do dia **19/10/2026** até as **08:00h** do dia **04/11/2026**. **Abertura das propostas:** **04/11/2026** às **8:30h**. **Início da Sessão Pública:** **04/11/2026** às **08:30h**. **Formalização de Consultas:** **E-mail:** licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), na data de assinatura.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



62
PREFEITURA MUNICIPAL
DOLCINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca de óleo lubrificantes, com fornecimento de óleo, filtros e outros, para a substituição de todos os veículos leves, pesados e demais maquinários pertencentes a Frota Municipal de Dolcinópolis/SP, conforme especificações do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**, cuja sessão pública estava prevista para o dia **26 de outubro de 2026, às 09h00**, tendo em vista a **necessidade de análise e correções do edital**.

Dessa forma, ficam suspensos a abertura da sessão pública e o prosseguimento do certame até a conclusão da análise e deliberação da Administração. A **nova data para realização da sessão será oportunamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital**.

Dolcinópolis/SP, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES NITANI
Agente De Contratação



FOLHA
REGIONAL
HOJE

ACESSE O NOSSO SITE:

www.regionalhoje.com.br

E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE EM JALES E REGIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



62
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA
DA PONTE PENSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: TOMINAGA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA
CNPJ: 21.593.577/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 180/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor contratual: R\$ 114.624,00
IPCA (Out/2025 a Set/2026): 4,576%
Reajuste Hora: R\$ 18,2148
Valor Hora Reajustado: R\$ 416,21248
Valor Contratual Atualizado: R\$ 119.869,19

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/10/2026 À 19/10/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

JALES

Fundo Social realizou manhã especial com muita alegria e diversão para celebrar o Dia das Crianças

A manhã do domingo, dia 11 de outubro, foi marcada por muita alegria, brincadeiras e diversão para as crianças de Jales. A Praça João Mariano de Freitas, conhecida como Praça do Jacaré, recebeu uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, reunindo famílias em um momento de lazer, confraternização e muitos sorrisos.

Realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Jales, sob a coordenação da primeira-dama e presidente da instituição, Alziane Rossafa Moreira, o evento contou com diversas atrações gratuitas para garantir a diversão da criança. Os pequenos aproveitaram os brinquedos infláveis, a pintura facial e a presença dos personagens infantis da Turma Du Avesso, que animaram a manhã e proporcionaram momentos especiais, o mascote da Prefeitura de Jales, Jalito, também marcou presença e contagiou a garotada com sua animação.

A festa também foi recheada de delícias. Cachorro-quente, pipoca, algodão-doce, sorvetes, refrigerantes e sacolinhas surpresa com guloseimas fizeram parte da programação, tornando a comemoração ainda mais es-

pecial para as crianças e suas famílias.

O evento contou com a presença da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, da secretária municipal de Cidadania e Inclusão Social, Andrea Modesto, de secretários municipais, servidores públicos, parceiros do evento e da comunidade, que prestigiaram a iniciativa dedicada às crianças e às famílias jalesenses.

A realização da festa contou com o apoio de empresas, comerciantes e parceiros, cuja colaboração foi fundamental para proporcionar uma manhã de lazer, acolhimento e diversão à população.

O Fundo Social de Solidariedade agradece a todos os patrocinadores e colaboradores que contribuíram para o sucesso da comemoração.

A comemoração foi marcada por sorrisos, brincadeiras e momentos de convivência, reforçando a importância de iniciativas que valorizam a infância e proporcionam experiências positivas para as famílias. A manhã especial transformou a Praça do Jacaré em um espaço de encontro, alegria e celebração, deixando boas lembranças para as crianças que participaram da festa.



EXTREME
Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.:17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS

**SEU CARRO
PODE VIRAR
CRÉDITO**

Empréstimo com
garantia de veículo

- Até **R\$ 150 mil**
em crédito
- Até **100%** do
valor do veículo
- Parcelamento
em até **60x**
- Atendimento direto
com **especialista**

SIMULE AGORA PELO WHATSAPP

(17) 99779-7332

ATENÇÃO: O VEÍCULO PRECISA ESTAR QUITADO

C6 Auto

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: COUTINHO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.230.882/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>8</td><td>002.011.154</td><td> PNEU 12.4-24 R1 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), de primeira linha, destinado a tratores agrícolas da frota municipal, para operação em serviços de aração, gradagem, preparo de solo, plantio, pulverização e transporte rural, em terrenos cultivados, secos ou moderadamente úmidos. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.4-24, sendo 12.4 polegadas a largura da seção e 24 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 124, correspondendo à capacidade de 1.600 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association) para pneus agrícolas. Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 126A6 — 1.700 kg, ou índices superiores), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), com banda de rodagem de classificação R1 conforme norma TRA, sendo o código R1 a classificação padrão para pneus agrícolas de tração em tratores, destinado a rodas motrizes que exigem máxima aderência ao solo. O desenho da banda de rodagem deverá apresentar barras longas, robustas e anguladas (padrão 23º a 45º), com sulcos largos e profundos que proporcionem excelente tração, propriedades de autolimpeza eficiente e resistência contra derrapagens e patinagem, garantindo desempenho superior em operações de cultivo de solo, aração e gradagem. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade, resistência estrutural e menor compactação do solo, com lonagem equivalente mínima de 12PR (ply rating), assegurando robustez para operações de tração intensiva, alta capacidade de carga e elevado índice de recapabilidade. A carcaça deverá ser reforçada e o composto de borracha deverá ser especialmente formulado para resistência superior a cortes, lacerações e perfurações, proporcionando vida útil prolongada mesmo em condições adversas de terreno. O talão deverá ser em arame de aço com contorno de desenho especial, garantindo perfeito assentamento entre o pneu e o aro, evitando a entrada de detritos e danos ao talão durante operações em condições severas. A banda de rodagem deverá ser em borracha de alta resistência, com compostos flexíveis na lateral combinados a borracha resistente na banda de rodagem, proporcionando maior conforto ao operador, rodar macio e maior vida útil. A </td><td>UN</td><td>6</td><td>R\$ 1.182,01</td><td>R\$ 7.092,06</td><td>12.4-24 12PR FORERUNNE RTT QH611</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	8	002.011.154	PNEU 12.4-24 R1 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), de primeira linha, destinado a tratores agrícolas da frota municipal, para operação em serviços de aração, gradagem, preparo de solo, plantio, pulverização e transporte rural, em terrenos cultivados, secos ou moderadamente úmidos. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.4-24, sendo 12.4 polegadas a largura da seção e 24 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 124, correspondendo à capacidade de 1.600 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association) para pneus agrícolas. Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 126A6 — 1.700 kg, ou índices superiores), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), com banda de rodagem de classificação R1 conforme norma TRA, sendo o código R1 a classificação padrão para pneus agrícolas de tração em tratores, destinado a rodas motrizes que exigem máxima aderência ao solo. O desenho da banda de rodagem deverá apresentar barras longas, robustas e anguladas (padrão 23º a 45º), com sulcos largos e profundos que proporcionem excelente tração, propriedades de autolimpeza eficiente e resistência contra derrapagens e patinagem, garantindo desempenho superior em operações de cultivo de solo, aração e gradagem. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade, resistência estrutural e menor compactação do solo, com lonagem equivalente mínima de 12PR (ply rating), assegurando robustez para operações de tração intensiva, alta capacidade de carga e elevado índice de recapabilidade. A carcaça deverá ser reforçada e o composto de borracha deverá ser especialmente formulado para resistência superior a cortes, lacerações e perfurações, proporcionando vida útil prolongada mesmo em condições adversas de terreno. O talão deverá ser em arame de aço com contorno de desenho especial, garantindo perfeito assentamento entre o pneu e o aro, evitando a entrada de detritos e danos ao talão durante operações em condições severas. A banda de rodagem deverá ser em borracha de alta resistência, com compostos flexíveis na lateral combinados a borracha resistente na banda de rodagem, proporcionando maior conforto ao operador, rodar macio e maior vida útil. A	UN	6	R\$ 1.182,01	R\$ 7.092,06	12.4-24 12PR FORERUNNE RTT QH611	O pneu deverá atender às normas técnicas aplicáveis da TRA (Tire and Rim Association) e possuir certificação compatível com a regulamentação brasileira vigente. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 24 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. -MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a BKT AT603 12.5/80-18 12PR TL R4, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Forerunner QH603 12.5/80-18 12PR TL R4, Superguider QH603 12.5/80-18 12PR TL R4, Durable 12.5/80-18 12PR TL R4, Firestone Super Trac 12.5/80-18 12PR R4, Pirelli PN12 12.5/80-18 TL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.	17	002.011.132	PNEU 195/55 R15 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara, de primeira linha, destinado a veículos de passeio e utilitários leves da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 195/55 R15, sendo 195 mm a largura da seção, 55% a relação de aspecto (altura da parede lateral em relação à largura) e R15 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 85, correspondendo à capacidade de 515 kg por pneu. O índice de velocidade mínimo é H, suportando até 210 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless), com banda de rodagem lisa, simétrica ou	UN	16	R\$ 203,00	R\$ 3.248,00	195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA PLUS
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA																		
8	002.011.154	PNEU 12.4-24 R1 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), de primeira linha, destinado a tratores agrícolas da frota municipal, para operação em serviços de aração, gradagem, preparo de solo, plantio, pulverização e transporte rural, em terrenos cultivados, secos ou moderadamente úmidos. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.4-24, sendo 12.4 polegadas a largura da seção e 24 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 124, correspondendo à capacidade de 1.600 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association) para pneus agrícolas. Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 126A6 — 1.700 kg, ou índices superiores), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), com câmara de ar (tube type — TT), com banda de rodagem de classificação R1 conforme norma TRA, sendo o código R1 a classificação padrão para pneus agrícolas de tração em tratores, destinado a rodas motrizes que exigem máxima aderência ao solo. O desenho da banda de rodagem deverá apresentar barras longas, robustas e anguladas (padrão 23º a 45º), com sulcos largos e profundos que proporcionem excelente tração, propriedades de autolimpeza eficiente e resistência contra derrapagens e patinagem, garantindo desempenho superior em operações de cultivo de solo, aração e gradagem. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade, resistência estrutural e menor compactação do solo, com lonagem equivalente mínima de 12PR (ply rating), assegurando robustez para operações de tração intensiva, alta capacidade de carga e elevado índice de recapabilidade. A carcaça deverá ser reforçada e o composto de borracha deverá ser especialmente formulado para resistência superior a cortes, lacerações e perfurações, proporcionando vida útil prolongada mesmo em condições adversas de terreno. O talão deverá ser em arame de aço com contorno de desenho especial, garantindo perfeito assentamento entre o pneu e o aro, evitando a entrada de detritos e danos ao talão durante operações em condições severas. A banda de rodagem deverá ser em borracha de alta resistência, com compostos flexíveis na lateral combinados a borracha resistente na banda de rodagem, proporcionando maior conforto ao operador, rodar macio e maior vida útil. A	UN	6	R\$ 1.182,01	R\$ 7.092,06	12.4-24 12PR FORERUNNE RTT QH611																		

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>9</td><td>002.011.153</td><td> PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem </td><td>UN</td><td>4</td><td>R\$ 1.121,00</td><td>R\$ 4.484,00</td><td>12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	9	002.011.153	PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem	UN	4	R\$ 1.121,00	R\$ 4.484,00	12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL	assimétrica, adequada para uso em vias pavimentadas. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural. O talão deverá ser em arame de aço, assegurando perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Goodyear EfficientGrip Performance 195/55 R15 85H, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Pirelli Cinturato P7 195/55 R15 85H, Continental UltraContact 195/55 R15 85H, Pirelli P400 EVO 195/55 R15 85H ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
9	002.011.153	PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem	UN	4	R\$ 1.121,00	R\$ 4.484,00	12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>1</td><td>002.011.158</td><td> CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte </td><td>UN</td><td>12</td><td>R\$ 130,00</td><td>R\$ 1.560,00</td><td>ABUTI- TR78A</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	1	002.011.158	CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte	UN	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	ABUTI- TR78A	pesado. A construção deverá ser reforçada, com espessura uniforme e adequada para suportar cargas elevadas e uso contínuo em operações de transporte pesado, incluindo coleta de lixo, transporte de materiais, manutenção de vias e demais serviços da frota municipal. A câmara deverá apresentar alta elasticidade, permitindo adequada adaptação ao pneu e absorção de impactos em terrenos irregulares, contribuindo para a estabilidade do conjunto rodante e conforto operacional.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
1	002.011.158	CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte	UN	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	ABUTI- TR78A															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>3</td><td>002.011.159</td><td> CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá longo, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, </td><td>UN</td><td>6</td><td>R\$ 115,00</td><td>R\$ 690,00</td><td>JABUTI - TR78A</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	3	002.011.159	CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá longo, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada,	UN	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	JABUTI - TR78A	superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá longo, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada,					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
3	002.011.159	CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá longo, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada,	UN	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	JABUTI - TR78A															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>2</td><td>002.011.160</td><td> CÂMARA DE AR 7.50-16 - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões leves, caminhonetes de carga, picapes, utilitários, carretas e implementos agrícolas com câmara (tube type — TT), compatível com aro 16 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas leves, manutenção de vias, serviços rurais e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 7.50-16 (equivalente a 7.50R16 ou 750-16), sendo compatível com pneus de aro 16 polegadas, incluindo medidas como 7.00-16, 7.00R16, 7.50-16, 7.50R16, entre outras medidas equivalentes com aro 16. A câmara deverá ser do tipo "P" (polivalente), compatível tanto com pneus 7.00-16 quanto 7.50-16. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais leves e utilitários, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições variadas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra, uso urbano e atividades rurais. A câmara deverá possuir válvula tipo TR-75A com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões leves, caminhonetes e veículos comerciais de aro 16 polegadas. A válvula TR-75A é a válvula </td><td>UN</td><td>6</td><td>R\$ 77,00</td><td>R\$ 462,00</td><td>JABUTI - TR75A</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	2	002.011.160	CÂMARA DE AR 7.50-16 - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões leves, caminhonetes de carga, picapes, utilitários, carretas e implementos agrícolas com câmara (tube type — TT), compatível com aro 16 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas leves, manutenção de vias, serviços rurais e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 7.50-16 (equivalente a 7.50R16 ou 750-16), sendo compatível com pneus de aro 16 polegadas, incluindo medidas como 7.00-16, 7.00R16, 7.50-16, 7.50R16, entre outras medidas equivalentes com aro 16. A câmara deverá ser do tipo "P" (polivalente), compatível tanto com pneus 7.00-16 quanto 7.50-16. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais leves e utilitários, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições variadas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra, uso urbano e atividades rurais. A câmara deverá possuir válvula tipo TR-75A com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões leves, caminhonetes e veículos comerciais de aro 16 polegadas. A válvula TR-75A é a válvula	UN	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00	JABUTI - TR75A	padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte e serviços gerais. A construção deverá ser reforçada, com espessura uniforme e adequada para suportar cargas moderadas a elevadas e uso contínuo em operações de transporte leve, manutenção de vias, serviços rurais e demais atividades da frota municipal. A câmara deverá apresentar alta elasticidade, permitindo adequada adaptação ao pneu e absorção de impactos em terrenos irregulares, contribuindo para a estabilidade do conjunto rodante e conforto operacional. A câmara deverá ser de primeira linha, fabricada por processo de vulcanização controlado, sem emendas ou pontos fracos que possam comprometer a vedação ou a resistência estrutural. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem defeitos de fabricação, bolhas, irregularidades ou imperfeições que possam causar vazamentos prematuros. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de montagem, calibragem, manutenção e procedimentos de segurança para manuseio de câmaras de ar para veículos comerciais leves e utilitários. A data de fabricação deverá estar gravada na câmara ou em sua embalagem, sendo aceitos exclusivamente produtos fabricados nos últimos 24 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a JFF Câmaras 7.50-16 TR-75A (homologada Bridgestone), ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Magnum 7.50-16 TR-75A, Bransales 7.50-16 TR-75, Linglong 7.50-16 TR-75, Goodride 7.50-16 TR-75, Federal (by Tortuga) 7.50-16 TR-75A, Qbom (by Tortuga) 7.50-16 TR-75A, Atar 7.50-16 TR-75 ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
2	002.011.160	CÂMARA DE AR 7.50-16 - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões leves, caminhonetes de carga, picapes, utilitários, carretas e implementos agrícolas com câmara (tube type — TT), compatível com aro 16 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas leves, manutenção de vias, serviços rurais e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 7.50-16 (equivalente a 7.50R16 ou 750-16), sendo compatível com pneus de aro 16 polegadas, incluindo medidas como 7.00-16, 7.00R16, 7.50-16, 7.50R16, entre outras medidas equivalentes com aro 16. A câmara deverá ser do tipo "P" (polivalente), compatível tanto com pneus 7.00-16 quanto 7.50-16. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais leves e utilitários, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições variadas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra, uso urbano e atividades rurais. A câmara deverá possuir válvula tipo TR-75A com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões leves, caminhonetes e veículos comerciais de aro 16 polegadas. A válvula TR-75A é a válvula	UN	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00	JABUTI - TR75A															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>1</td><td>002.011.158</td><td> CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte </td><td>UN</td><td>12</td><td>R\$ 130,00</td><td>R\$ 1.560,00</td><td>ABUTI- TR78A</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	1	002.011.158	CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte	UN	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	ABUTI- TR78A	pesado. A construção deverá ser reforçada, com espessura uniforme e adequada para suportar cargas elevadas e uso contínuo em operações de transporte pesado, incluindo coleta de lixo, transporte de materiais, manutenção de vias e demais serviços da frota municipal. A câmara deverá apresentar alta elasticidade, permitindo adequada adaptação ao pneu e absorção de impactos em terrenos irregulares, contribuindo para a estabilidade do conjunto rodante e conforto operacional.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
1	002.011.158	CÂMARA DE AR 1000-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões, ônibus, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 1000-20 (equivalente a 10.00-20 ou 1000R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 10.00-20, 10.00R20, 1000-20, 1000R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas pesadas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 (ou equivalente V3-06-S) com bico de ferro/metá, conforme padrão TRA (Tire and Rim Association) para pneus de caminhões e veículos comerciais pesados de aro 20 polegadas. A válvula TC-131 é a válvula padrão para esta medida, com base de borracha reforçada, garantindo perfeita vedação entre a válvula e o furo do aro da roda, evitando vazamentos e entrada de detritos. O bico de ferro/metá proporciona maior durabilidade e resistência contra danos mecânicos durante operações de calibragem e manuseio, sendo especialmente adequado para operações de transporte	UN	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	ABUTI- TR78A															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>9</td><td>002.011.153</td><td> PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem </td><td>UN</td><td>4</td><td>R\$ 1.121,00</td><td>R\$ 4.484,00</td><td>12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL</td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	9	002.011.153	PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem	UN	4	R\$ 1.121,00	R\$ 4.484,00	12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL	assimétrica, adequada para uso em vias pavimentadas. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural. O talão deverá ser em arame de aço, assegurando perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 24 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Goodyear Supreme TFC 12.4-24 12PR TT R1, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Titan Supreme TFC 12.4-24 12PR TT R1, BKT TR135 12.4-24 12PR TT R1, Forerunner QH611 12.4-24 12PR TT R1, Firestone SAT II 23" 12.4-24 R1, Durable 12.4-24 12PR TT R1, Tenx Vortrag 12.4-24 12PR TT R1 ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA															
9	002.011.153	PNEU 12.5/80-18 R4 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas agroindustriais e de construção da frota municipal, como retroscavadeiras, pás-carregadeiras compactas e tratores industriais, para operação em pisos mistos (terra/asfalto) e condições severas de trabalho. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 12.5/80-18, sendo 12.5 polegadas a largura da seção, perfil 80% (altura da seção correspondente a 80% da largura) e 18 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 133, correspondendo à capacidade de 2.060 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A6, suportando até 30 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association). Aceitam-se variações de índice compatíveis (ex.: 133A8 — 40 km/h, ou 142A8 — capacidade superior), desde que comprovadamente iguais ou superiores. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação R4 conforme norma TRA, sendo o código R4 destinado a pneus industriais de uso misto para retroscavadeiras, pás-carregadeiras, dumpers compactos e tratores industriais. O desenho da banda de rodagem deverá ser direcional com garras (lugs) espaçadas e profundas, projetadas para proporcionar excelente tração em terrenos não pavimentados aliada a bom desempenho em superfícies asfaltadas, com propriedades autolimpantes que garantem	UN	4	R\$ 1.121,00	R\$ 4.484,00	12.5/80-18 12PR FORERUNNE R R-4 TL															

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.824,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP CNPJ: 45.116.712/0001-09  DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. EMPRESA VENCEDORA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. QUANTIDADE ESTIMADA: <table><tr><th>ITEM</th><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>MARCA</th></tr><tr><td>3</td><td>002.011.159</td><td> CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá </td></tr></table>	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	3	002.011.159	CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA				
3	002.011.159	CÂMARA DE AR 900-20 (CAMINHÃO) - Câmara de ar nova, de primeira linha, destinada a pneus de caminhões médios, ônibus, caminhonetes de carga, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type — TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A câmara de ar deverá atender à medida 900-20 (equivalente a 9.00-20 ou 900R20), sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 9.00-20, 9.00R20, 900-20, 900R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. A câmara deverá ser confeccionada em borracha butílica (também conhecida como borracha de butil), material que apresenta níveis de resistência e força equivalentes ou superiores aos da borracha natural, proporcionando maior durabilidade, excelente retenção de ar (maior vedação) e manutenção da pressão interna por período prolongado. A borracha butílica é especialmente indicada para aplicações em veículos comerciais pesados, pois oferece superior resistência a furos, rasgos, desgaste e deformações, garantindo desempenho confiável em condições severas de trabalho, incluindo transporte de cargas, operação em estradas de terra e uso urbano intenso. A câmara deverá possuir válvula tipo TC-131 com bico de ferro/metá									

Continua na próxima página

Continua na próxima página

DE 19 A 23 DE OUTUBRO

Hospital de Amor recebe carreta da prevenção para realização de mamografias

O Brasil deve registrar 78.610 novos casos de câncer de mama por ano entre 2026 e 2028, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA). Diante desse cenário, o Hospital de Amor reforça, neste Outubro Rosa, a importância de ampliar o acesso à detecção precoce e garantir que as mulheres possam dar continuidade à investigação e ao tratamento, quando necessário.

Excluídos os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama é o mais frequente entre as mulheres no país e corresponde a 30% dos novos casos de câncer estimados na população feminina. A doença também causou 20.849 mortes no Brasil em 2024, conforme dados do Atlas de Mortalidade por Câncer, do INCA.

“Quando o câncer de mama é identificado e tratado em uma fase inicial, as possibilidades de sucesso são maiores e, em muitos casos, podemos utilizar tratamentos menos agressivos. Para isso, a mulher precisa ter acesso aos exames indicados e à investigação de qualquer alteração suspeita, sem demora. O cuidado deve continuar até a definição do diagnóstico e, quando necessário, o início do tratamento”, afirma o Dr. Idam de Oliveira Jr., mastologista do Hospital de Amor.

MAMOGRAFIA E ATENÇÃO AOS SINAIS

A mamografia é um dos principais exames para a detecção precoce do câncer de mama e pode identificar alterações suspeitas antes mesmo do surgimento de sintomas. No Hospital de Amor, o exame é realizado anualmente em mulheres de 40 a 49 anos e a cada dois anos em mulheres de 50 a 74 anos.

Mulheres com risco elevado, como aquelas com determinadas alterações genéticas ou histórico



familiar relevante, precisam de uma avaliação individualizada para definir o acompanhamento mais adequado. Já a presença de sinais suspeitos deve ser investigada em qualquer idade, sem esperar pelo próximo exame de rotina.

Entre os sinais de alerta estão caroço na mama ou na axila, especialmente quando endurecido ou em crescimento; mudanças no formato do mamilo; retração da pele ou aspecto de casca de laranja; e saída espontânea de líquido pelo mamilo, sobretudo com sangue. Essas alterações precisam ser avaliadas por um profissional de saúde, embora também possam estar relacionadas a outras condições.

Conhecer as próprias mamas e perceber mudanças no cotidiano também ajuda a reconhecer sinais suspeitos. Essa atenção ao corpo deve estar associada ao acompanhamento de saúde e aos exames indicados, já que o autoexame não substitui a mamografia nem a avaliação profissional.

Para a Gerente Administrativa do Hospital de Amor Jales, Jéssica Donini, a campanha reforça o compromisso da instituição em ampliar o acesso à prevenção e também representa uma

oportunidade para incentivar as mulheres a olharem com mais atenção para a própria saúde.

“Vamos trazer a carreta da prevenção para o município de Jales e queremos que essa iniciativa seja um convite para que cada mulher não adie o cuidado consigo mesma e compreenda que prevenir é um dos maiores atos de amor pela própria vida.”

ATENDIMENTO EM JALES

Como parte das ações do Outubro Rosa, o Hospital de Amor Jales receberá, de 19 a 23 de outubro, a carreta da prevenção para a realização de mamografias. Serão ofertados 60 atendimentos por dia.

Para realizar o exame, as interessadas deverão procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município para realizar o cadastro e o agendamento. É necessário apresentar RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência.

Os atendimentos serão realizados no Hospital de Amor Jales, localizado na Avenida Francisco Jalles, 3737, Vila Maria, das 8h às 16h.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (17) 3624-3900.

O IMPACTO DA INSTITUIÇÃO

Em 2025, o Hospital de Amor realizou 323.612 exames, entre mamografias e complementos de mamografia, em sua rede, de acordo com levantamento institucional do período. A assistência também envolve a avaliação das alterações identificadas nos exames.

Nos programas de prevenção do câncer de mama da instituição, foram realizadas, no mesmo ano, 61.662 ultrassonografias de mama, 10.680 biópsias e 22.442 consultas. Esses procedimentos são importantes para esclarecer suspeitas e orientar a conduta mais adequada para cada paciente.

Com atuação em 18 estados, o Hospital de Amor desenvolve programas de prevenção e detecção precoce por meio de unidades fixas e móveis, oferecendo atendimento 100% gratuito à população.

Desenvolvido há mais de três décadas, o trabalho de prevenção do Hospital de Amor busca aproximar os serviços de saúde da população, inclusive em regiões distantes dos grandes centros especializados. As unidades móveis contribuem para ampliar o acesso aos exames e reduzir barreiras geográficas ao cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS,

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Continuação da página anterior

34	002.011.162	frisos, em pneus de caminhões médios, ônibus, caminhões pesados, carretas e implementos rodoviários com câmara (tube type – TT), compatível com aro 20 polegadas, para operação em serviços de transporte de cargas, coleta de lixo, manutenção de vias e demais atividades da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O protetor de câmara de ar deverá atender à medida aro 20, sendo compatível com pneus de aro 20 polegadas, incluindo medidas como 900-20, 9.00-20, 9.00R20, 1000-20, 10.00-20, 10.00R20, entre outras medidas equivalentes com aro 20. O protetor deverá ser do tipo polivalente, compatível tanto com pneus 900-20 quanto 1000-20. O protetor deverá ser confeccionado em borracha reforçada de alta resistência, com excelente acabamento, proporcionando alta resistência mecânica, durabilidade e flexibilidade. O material deverá ser testado e aprovado para uso em condições severas de operação, incluindo terrenos irregulares, altas temperaturas, umidade, exposição a agentes químicos presentes em estradas e ambientes urbanos, além de suportar as elevadas cargas e pressões características de veículos comerciais pesados. A borracha deverá apresentar elasticidade adequada para se adaptar ao contorno interno do pneu e ao aro da roda, garantindo proteção eficiente sem comprometer a montagem ou o balanceamento do conjunto. O protetor deverá possuir dimensões adequadas para cobrir integralmente a região de contato entre a câmara de ar e o aro da roda, incluindo a área do furo da válvula. Dimensões mínimas de referência: largura aproximada de 210 mm (21 cm), espessura mínima de 4,0 mm e peso aproximado de 1,3 kg, podendo variar conforme o fabricante, desde que atendidos os requisitos de proteção e durabilidade.	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	JABUTI
----	-------------	---	----	----	-----------	------------	--------

A construção deverá ser uniforme, sem emendas, falhas de vulcanização, bolhas, irregularidades ou imperfeições que possam comprometer a proteção da câmara de ar ou causar danos ao pneu. O protetor deverá apresentar superfície lisa e homogênea, sem rebarbas ou bordas cortantes que possam gerar atrito excessivo ou perfuração da câmara. O protetor deverá ser de fácil instalação, posicionando-se entre o aro da roda e a câmara de ar, cobrindo a região onde a câmara entra em contato direto com o aro, talão do pneu e frisos. Deverá possuir furo ou reforço na região da válvula para permitir a passagem do bico da câmara de ar sem interferir na vedação ou na calibragem. O protetor deverá apresentar as seguintes funções principais: Proteger as câmaras de ar contra possíveis danos e avarias causados pelo atrito com a roda e o talão do pneu Aumentar a vida útil das câmaras de ar e do pneu, proporcionando melhor relação custo-benefício Proteger contra o superaquecimento da roda, atuando como barreira térmica entre o aro metálico e a câmara de ar Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de montagem, inspeção e procedimentos de segurança para instalação de protetores de câmara de ar. A data de fabricação deverá estar gravada no protetor ou em sua embalagem, sendo aceitos exclusivamente produtos fabricados nos últimos 24 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Irbo (Tortuga) Aro 20 (Código 34746), ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como G.A Flex Aro 20, Ecoborr Aro 20, Maxicargo Aro 20, Federal (by Tortuga) Aro 20, Q8om (by Tortuga) Aro 20 ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
--	--	--	--	--	--

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 132.769,76 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 16 de outubro de 2026.
JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR Prefeito Municipal
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049 TEL: (17) 3481.1538 - www.siduaspontes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 069/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2027.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: 52.193.565 LUCAS PEDRO MONIZ MANTELATO

Início de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027

Valor Global 7.570,20 (sete mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

Assinatura 08/10/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 08 de outubro de 2026

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 069/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 097/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2027.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: 26.478.211 ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES

Início de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027

Valor Global 3.802 (três mil oitocentos e dois reais).

Assinatura 08/10/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 08 de outubro de 2026

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA	EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 TERMO DE CONTRATO Nº 103/2026 Objeto: contratação de empresa para disponibilização de profissionais para realização de oficinas contínuas no departamento de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP Contratada: TATIANA FERRANTE TEIXEIRA - ME Vigência Inicial: 01/02/2027 Vigência Final: 01/02/2028 Valor Global: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). Assinatura 16/10/2026 Nova Canaã Paulista/SP, 16 de outubro de 2026 THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal	Vigência Inicial: 01/02/2027 Vigência Final: 01/02/2028 Valor Global: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais). Assinatura 16/10/2026 Nova Canaã Paulista/SP, 16 de outubro de 2026 THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 TERMO DE CONTRATO Nº 104/2026 Objeto: contratação de empresa para disponibilização de profissionais para realização de oficinas contínuas no departamento de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP Contratada: ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES	EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 TERMO DE CONTRATO Nº 105/2026 Objeto: contratação de empresa para disponibilização de profissionais para realização de oficinas contínuas no departamento de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP Contratada: INSTITUTO GIACOMETTI - LTDA Vigência Inicial: 01/02/2027 Vigência Final: 01/02/2028 Valor Global: mensal de R\$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais) referente ao item 02, o valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais) referente ao item 03, ficando o valor anual de R\$34.608,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais). Assinatura 16/10/2026 Nova Canaã Paulista/SP, 16 de outubro de 2026 THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal	